



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 3ª (terceira reunião) Sessão extraordinária, da 18ª (décima oitava) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 09 (nove dias) dias do mês de setembro de 2025, às 8:00h (oito horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal Ailton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira e os senhores vereadores: Célio Alexandre Pereira Maciel, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo Sampaio de Araújo, Juscelino Miranda Costa, Nelson Cícero Oliveira Silva e Isael dos Santos. Ausentes os vereadores: Aílson Rocha, Fernando Cláudio e Geraldo da Silva. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se ao expediente do dia, com a leitura da matéria seguida dos respectivos pareceres, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 24 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Riopardense – SER, e dá outras providências.” Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto foi APROVADO por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 25 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.** “Autoriza O Poder Executivo Municipal a firmar pareceria com a Sociedade Esportiva Riopardense – SER, para repassar recursos financeiros e dá Outras Providências”. Utilizando a palavra o Vereador Geraldo Sampaio de Araújo ressaltou que a modalidade de esporte de Beach Tennis está crescendo muito em nosso município e em todo o Brasil. Disse que o Presidente da Sociedade Esportiva, o Clube SER, o senhor José Salvador é um homem muito competente e atencioso, e enfatizou que após a realização do evento do qual o município é parceiro, a Sociedade Esportiva deverá prestar conta também para esta casa para que os vereadores possam está informando para a população, caso sejam indagados. Fazendo suo da Palavra a Vereadora Arleide Costa, ressaltou a importância do apoio do município junto ao torneio de beach tennis no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a Sociedade Esportiva Riopardense – SER e também que o município apoiasse outras modalidades para as pessoas mais vulneráveis e citou como exemplo a modalidade de corrida e Ciclismo. Por fim, requereu que no nome da Câmara Municipal de Vereadores estivesse presente junto a divulgação do torneio de beach tennis. Ailton. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 24/2025 foi APROVADO por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the council members and the secretary]